

INDICAÇÃO Nº 19.014/2011

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, através da Secretaria de Infraestrutura, a execução das obras de asfaltamento e pavimentação da Rodovia BA 644, trecho de interseção do município de Iguai e dos distritos de Lagoão em Dário Meira, Altamira e Valentim em Boa Nova.

O Subscritor da presente, Deputado Estadual Coronel Gilberto Santana, na forma regimental, vem requerer à Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, que se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor do Governador do Estado da Bahia, para que sejam adotadas as providências pertinentes, em face da justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O município de Iguai possui população de 25.705 habitantes, conforme última coleta de dados do IBGE. Sua atividade econômica caracteriza-se pela prestação de serviços, na sua grande maioria, e pelas atividades agropecuária e industrial.

O investimento no trecho que liga o município de Iguai aos distritos de Lagoão em Dário Meira, Altamira e Valentim em Boa Nova, equivalente a 42 km de extensão, acarretará numa alternativa de acesso entre Iguai e Boa Nova e a BR-101. Faz-se mister salientar que tal via revela-se como importantíssimo canal de escoamento da produção agrícola e industrial da região e de sua circunvizinhança.

A atual condição do referido trecho acarreta em inúmeros entraves para os cidadãos locais e os de passagem no que se refere ao uso desta estrada. Sem desmerecer a questão da otimização do tempo em percorrê-la, que hoje revela-se de aproximadamente mais de uma hora, segundo notícia do Jornal A Tarde, e que poderia ser convertida para 20 minutos, reforça-se a preocupação com a segurança.

Animais, buracos, transporte público escasso e poeira são as principais dificuldades enfrentadas pela população, inclusive, para realização de tarefas rotineiras como ir ao trabalho e ir à escola.

Informação de destacada relevância é a medida tomada pelas Prefeituras das cidades de Boa Nova e Iguai que transferiram para o Estado a rodovia que liga os ditos municípios à BR – 101.

Realizada a obra, esta estrada vicinal encurtará o caminho até Salvador em 150 km, ademais criará um novo corredor rodoviário integrando os municípios de Iguai, Boa Nova, Ipiáu, Gandu, Poções, Itapetinga, Itagibá, Itororó, Firmino Alves e Nova Canaã, acarretando num benefício que se estenderá a mais de 250 mil pessoas.

Solicito que passada a devida tramitação, que esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, para finalidade proposta.

Desta forma, aguardamos de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para a execução dessa obra de grande valia para aquela região.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2011.

**Deputado Estadual
Coronel Gilberto Santana**